

RESOLUÇÃO N.º 022/2025

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, MINISTRADO PELA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ARTE, TECNOLOGIA E ECONOMIA CRIATIVA POETA JUCA PONTES, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO LONDRES, 69, VARADOURO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 019/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC–2024/36323, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Informática, ministrado pela Escola Técnica Estadual de Arte, Tecnologia e Economia Criativa Poeta Juca Pontes, localizada na cidade de João Pessoa–PB.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 23 de janeiro de 2025.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

ELINALDO MACEDO ALVES DE LIMA
Relator